



EDITAL nº 07/2017 – PPGDR

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NÍVEL MESTRADO, DA UTFPR – CÂMPUS PATO BRANCO EM 2018.

A Presidenta da Comissão de Seleção da Turma do Ano Letivo de 2018, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR, da UTFPR, atendendo a determinação do Colegiado do Programa, conforme disposto no Regulamento Acadêmico do PPGDR, vem tornar público o edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR em 2018:

1 DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 Para ingresso no Mestrado em Desenvolvimento Regional em 2018 serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas no âmbito deste processo seletivo e, havendo demanda, 3 (três) vagas adicionais para candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia.
- 1.2 As vagas serão distribuídas igualmente entre as Linhas de Pesquisa do PPGDR, conforme a disponibilidade de orientação dos professores. Vagas não preenchidas, em alguma Linha de Pesquisa poderão ser remanejadas a critério do Colegiado do PPGDR.

2 DAS DATAS IMPORTANTES

- 2.1 Inscrição no site www.pb.utfpr.edu.br/ppgdr, com envio da documentação exigida no item 4: 06 de agosto a 05 de setembro de 2017, até às 23h59min.
- 2.2 Divulgação das inscrições homologadas e ensalamento para a prova escrita: 13 de setembro de 2017.
- 2.3 Prova escrita (etapa eliminatória): 20 de setembro de 2017, das 14h às 17h
- 2.4 Divulgação do resultado da prova escrita: até 20 de outubro de 2017.
- 2.5 Divulgação do cronograma das arguições: até 31 de outubro de 2017.
- 2.6 Arguição (etapa eliminatória e classificatória): de 06 a 17 de novembro de 2017.
- 2.7 Divulgação do resultado final: até 04 de dezembro de 2017.
- 2.8 Interposição de recurso: até dois dias úteis após a divulgação de homologações e de resultados.
- 2.9 Matrícula: fevereiro de 2018.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 3.1 Publicação do edital em: www.pb.utfpr.edu.br/ppgdr.
- 3.2 Inscrição: preenchimento da ficha de inscrição no [site](#), anexando a documentação exigida, conforme item 4.
- 3.3 Homologação das inscrições.

- 3.4 Prova escrita: 3 (três) horas de duração.
- 3.5 Divulgação do resultado da prova escrita.
- 3.6 Argruição.
- 3.7 Classificação e divulgação do resultado final.
- 3.8 Matrícula.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período de inscrições no site, com envio da documentação exigida: 06 de agosto a 05 de setembro de 2017, até às 23h59min.
- 4.2. Preenchimento da ficha de inscrição *online* disponível em: https://utfws.utfpr.edu.br/acad05/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=5&p_curscodnr=200&p_cursoanonr=2018
- 4.3. Documentação exigida: Carta de Intenção.
- 4.4. A documentação deverá ser enviada por meio do referido site, no ato da inscrição, em formato PDF, contendo o nome e sobrenome do candidato, ex. Nome_sobrenome.pdf.
- 4.5. O PPGDR não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a realização da inscrição e envio da documentação exigida até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2017.
- 4.6. O processo de inscrição envolve o pagamento de taxa, conforme descrito nas alíneas, a seguir:
 - a) A taxa de inscrição é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).
 - b) Para o pagamento da taxa, deve-se acessar o *site* <https://utfws.utfpr.edu.br/gestaop00/sistema/mpgrusimples.inicio> e selecionar Câmpus Pato Branco/Processo Seletivo, preencher o formulário com os dados solicitados (nome, CPF, valor da inscrição), imprimir e recolher/pagar a guia gerada, no Banco do Brasil, até o dia 06 de setembro de 2017
 - c) O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado por email selecao-ppgdr-pb@utfpr.edu.br, até o dia 06 de setembro de 2017.
 - d) O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese.
 - e) Poderá ser isento da cobrança da taxa de inscrição o candidato que comprove, pelo menos, uma das seguintes condições: i) Ser membro de família de baixa renda (Lei 12.799, de 10 de abril de 2013); ou ii) Ter cursado Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada (Lei 12.799, de 10 de abril de 2013).
 - f) Os candidatos que desejarem se beneficiar da isenção prevista na alínea "e", deverão entregar os documentos comprobatórios diretamente na secretaria do PPGDR, ou via Correios até o dia 25/08/2017.
 - g) Os pedidos de isenção serão avaliados e o deferimento ou indeferimento será divulgado no *site* <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgdr> até o dia 31/08/2017.
Observação: Caso haja indeferimento, ainda haverá tempo hábil para pagamento da taxa, conforme disposto nas alíneas anteriores deste item.
 - h) A inscrição somente será efetivada se atendidas às especificações deste Edital e mediante o recolhimento da taxa de inscrição, ou se o candidato tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, nos termos da alínea "g".
- 4.7. Ficha de Inscrição
 - 4.7.1 Na ficha de Inscrição o candidato deve indicar obrigatoriamente: 1. Linha de Pesquisa à qual pretende vincular-se; e 2. Professor Orientador vinculado à mesma Linha de Pesquisa indicada no item 1, sob pena de não ter sua inscrição homologada.
 - 4.7.2 A definição final do Professor Orientador é de responsabilidade do Colegiado do PPGDR, que levará em conta as indicações feitas pelos candidatos aprovados, mas não está restrita a elas.

Quadro 1: Linha de Pesquisa Ambiente e Sustentabilidade, com respectivos Professores e Temas de Pesquisa para orientação de Mestrado em 2018.

Professores Orientadores e Temas de Pesquisa
Professor: José Ricardo da Rocha Campos Processos responsáveis pela esculturação do relevo e sua influência sobre a adaptação do homem no espaço. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicado a estudos sócio-ambientais.
Professora: Nilvania Aparecida de Mello Interface solo sociedade, com ênfase em solos urbanos, educação em solos e etnopedologia. Relações do uso do solo e água com a legislação ambiental, especialmente na regulação das áreas de vegetação nativa. Legislação ambiental e sistemas regionais de produção agrícola.
Professor: Paulo Henrique de Oliveira Evolução das espécies e seus efeitos sobre a manutenção da biodiversidade. Estudos sobre o melhoramento genético vegetal de culturas de interesse regional, conservação da sua biodiversidade aliada ao desenvolvimento regional sustentável. Estudos agrônômicos e ambientais e sua interface com questões sociais.
Professor: Thiago de Oliveira Vargas Métodos e processos biológicos e ecológicos envolvidos no manejo dos agroecossistemas. Impactos das práticas de manejo dos agroecossistemas nos recursos naturais locais e regionais. Os fluxos de nutrientes, matéria orgânica e as cadeias tróficas em agroecossistemas, identificando o papel da diversidade intra e inter espécies na estabilidade e resiliência dos agroecossistemas e na produção de bens e serviços ambientais.
Professor: Wilson Itamar Godoy Comunicação Rural. Extensão Rural. Feira-livre. Desenvolvimento Rural Sustentável. Agroecologia. Avaliação de Sustentabilidade de Agroecossistemas.

Quadro 2: Linha de Pesquisa Educação e Desenvolvimento, com respectivos Professores e Temas de Pesquisa para orientação de Mestrado em 2018.

Professores Orientadores e Temas de Pesquisa
Professor: Aruanã Antonio dos Passos História e desenvolvimento regional; Cultura historiográfica e educação. Natureza e cultura em perspectiva histórica.
Professor: Edilson Pontarolo Relações entre práticas pedagógicas e processos de desenvolvimento sustentável na educação formal e não formal. Aporte teórico de metarrepresentações cognitivas e interdisciplinaridade. Aporte tecnológico de artefatos digitais e ambientes de informática na educação.
Professora: Giovanna Pezarico Políticas públicas de educação e de desenvolvimento com foco nas relações entre educação e trabalho, educação e tecnologia: Educação Superior, Educação do Campo, Educação

Profissional e Tecnológica.
<p>Professora: Maria de Lourdes Bernartt</p> <p>Políticas públicas de educação e suas relações com o desenvolvimento. Políticas públicas de educação do campo. Política migratória nacional e internacional. Interfaces entre educação e interculturalidade/diversidade étnico-racial.</p>
<p>Professora: Marlize Rubin Oliveira</p> <p>Produção de conhecimento na universidade, internacionalização e políticas públicas de educação superior, interdisciplinaridade na interface sociedade-natureza.</p>

Quadro 3: Linha de Pesquisa Regionalidade e Desenvolvimento, com respectivos Professores e Temas de Pesquisa para orientação de Mestrado em 2018.

Professores Orientadores e Temas de Pesquisa
<p>Professor: Gilson Ditzel Santos</p> <p>Cidades inteligentes. Inovação orientada para a sustentabilidade. Uso da informação.</p>
<p>Professora: Hieda Maria Pagliosa Corona</p> <p>Reprodução socioambiental. Desenvolvimento(s) e sustentabilidade socioambiental. Agricultura familiar e campesinato. Interdisciplinaridade na interface sociedade e natureza.</p>
<p>Professora: Josiane Carine Wedig</p> <p>Organizações sociais e políticas; etnicidades e etnodesenvolvimento; territorialidades; povos e comunidades tradicionais; movimentos sociais; gênero.</p>
<p>Professor: Marcio Gazolla</p> <p>Estudo das práticas (agro)alimentares, inovações sociotécnicas, mercados e políticas públicas de desenvolvimento.</p>
<p>Professor: Marcos Junior Marini</p> <p>Arranjos Produtivos Locais (APLs). Políticas públicas de desenvolvimento territorial. Capital social. Análise de redes sociais. Cooperativismo. Tecnologia, inovação e desenvolvimento. Parques tecnológicos. Incubadoras de empresas.</p>
<p>Professor: Miguel Angelo Perondi</p> <p>Mercantilização, Diversificação econômica do meio rural, Agricultura Familiar, Políticas Públicas, Estratégias de superação da Pobreza.</p>
<p>Professora: Norma Kiyota</p> <p>Agricultura familiar. Sucessão geracional. Juventude rural. Relações de gênero. Sistemas de produção. Agroindústria familiar. Representação em espaços institucionais de participação social. Desenvolvimento rural e desenvolvimento territorial.</p>

5. DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICATÓRIA

- 5.1. Data e horário da prova escrita: 20 de setembro de 2017, das 14h às 17h, conforme ensalamento a ser divulgado em 13 de setembro de 2017 em www.pb.utfpr.edu.br/ppgdr.

- 5.2. Na prova escrita os candidatos concorrerão em igualdade de condições independentemente da Linha de Pesquisa que tenham escolhido.
- 5.3. A prova escrita conterà questões objetivas e dissertativas e terá duração de 3 (três) horas. A prova conterà duas seções, uma com questões objetivas e outra com questões dissertativas. A cada seção da prova escrita será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos. O candidato que não atingir no mínimo 5 (cinco) pontos na seção objetiva será eliminado; e o candidato que não atingir no mínimo 7 (sete) pontos na seção dissertativa será eliminado.
- 5.4. Os critérios de avaliação da seção dissertativa serão:
 - 5.4.1 adequação à questão/tema proposto para a prova, até 2 (dois) pontos;
 - 5.4.2 coerência e clareza na apresentação da argumentação relativa à questão/tema proposto para a prova, até 2 (dois) pontos;
 - 5.4.3 adequação do uso de conceitos da área de concentração do programa e do uso de referências indicadas neste edital, até 2 (dois) pontos;
 - 5.4.4 estruturação do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão, até 2 (dois) pontos;
 - 5.4.5 uso apropriado da linguagem em termos gramaticais e ortográficos, até 2 (dois) pontos.
- 5.5. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota entre 6 (seis) e 10 (dez) pontos, na média aritmética simples entre as duas seções, desde que pontue em todos os critérios do item 5.4.
- 5.6. A ausência à prova implicará eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 5.7. O candidato não poderá se identificar no texto da prova, sob pena de anulação desta e consequente eliminação do processo seletivo.
- 5.8. A correção das provas será realizada sem que os avaliadores tenham conhecimento de quem está sendo avaliado.
- 5.9. A não entrega da prova escrita implica eliminação do candidato do processo seletivo.
- 5.10. Os candidatos devem entregar a ficha de inscrição impressa e assinada, para entrar no local de prova.
- 5.11. Os candidatos devem portar documento oficial de identificação, com foto, para fins de identificação antes do início da prova.
- 5.12. Os candidatos que não atenderem os itens 5.10 e 5.11 serão impedidos de realizar a prova.
- 5.13. As referências para a prova são listadas ao final deste documento.
- 5.14. A divulgação do resultado da prova escrita será feita até 20 de outubro de 2017.

6 DA CARTA DE INTENÇÃO

- 6.1. A Carta de Intenção deve ser anexada à ficha de inscrição conforme item 4, contendo obrigatoriamente: a) a trajetória acadêmica do candidato; b) a trajetória profissional do candidato; c) a Proposta de Pesquisa no PPGDR relacionada à Área de Concentração do Programa, à Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar e o Tema de Pesquisa do Professor Orientador indicado, fundamentada em literatura pertinente, referenciando os autores citados.
- 6.2. A Carta de Intenção não deverá exceder 5 (cinco) páginas.

7 DA ARGUIÇÃO

- 7.1. A arguição será realizada de forma individual e tem por objetivos a análise da Carta de Intenção do candidato e de seu Currículo Lattes.
- 7.2. Na arguição os candidatos que tiverem escolhido uma mesma Linha de Pesquisa concorrerão entre si.
- 7.3. Na arguição será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos a partir dos seguintes critérios e respectivas pontuações:
 - 7.3.1. Defesa da Proposta de Pesquisa, com limite de 7 (sete) pontos, quanto a:

- 4.1.1.1 pertinência e aderência em relação à Área de Concentração do PPGDR, à Linha de Pesquisa pretendida, ao Tema de Pesquisa do Professor Orientador indicado;
- 4.1.1.2 fundamentação teórica utilizada.
- 7.3.2 Análise do Currículo Lattes, especialmente no tocante à trajetória acadêmica e profissional do candidato, até 3 (três) pontos, como segue:
 - 7.3.2.1 Para a trajetória acadêmica, com limite de 2 (dois) pontos, serão considerados: 1,0 (um) ponto por artigo completo publicado em periódico com *Qualis* A1, A2, B1 e B2; 0,50 (meio) ponto por artigo completo publicado em periódico com *Qualis* B3, B4 e B5; 0,50 (meio) ponto por ano de participação como discente em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica, Programa de Iniciação à Docência ou em programa PET, ou em projeto de Extensão Universitária, devidamente comprovados pela IES de origem, com no mínimo um ano de duração; 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por trabalho publicado em anais de evento científico – limitado a 2 (dois) artigos;
 - 7.3.2.2 Para a trajetória profissional, com limite de 1 (um) ponto, serão considerados: 0,50 (meio) ponto para cada período de 2 (dois) anos de atividade profissional em área correlata à da formação acadêmica e/ou em áreas afins com Linha de Pesquisa do PPGDR.
- 7.4 A arguição será conduzida por banca composta por no mínimo 2 (dois) professores do PPGDR.
- 7.5 O candidato deverá comparecer à arguição portando cópia impressa do Currículo Lattes, atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, até o dia 05 de setembro de 2017, no modelo completo, e documentos que comprovem sua trajetória acadêmica e/ou profissional conforme especificado nos itens 6.3.2.1 e 6.3.2.2.
- 7.6 O não comparecimento à arguição na data, local e horário definidos no cronograma a ser divulgado até 31 de outubro de 2017, implica eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.7 Serão considerados aprovados na arguição os candidatos que obtiverem nota entre 7 (sete) e 10 (dez) pontos.

8 DA APROVAÇÃO NO PROCESSO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos que obtiverem nota entre 7 (sete) e 10 (dez) pontos, a qual será obtida pela média aritmética simples entre a nota da prova escrita e a nota da arguição;
- 8.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme a Linha de Pesquisa pretendida;
- 8.3 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior nota na prova escrita. Prevalecendo o empate terá preferência o candidato com maior nota na defesa da proposta de pesquisa durante a arguição [item 7.3.1 deste Edital]. Prevalecendo ainda o empate terá preferência o candidato com maior nota na análise do Currículo Lattes durante a arguição [item 7.3.2 deste Edital]. Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.
- 8.4 O resultado final será divulgado até 04 de dezembro de 2017, por ordem decrescente de classificação conforme as linhas de pesquisa do PPGDR indicadas pelos candidatos.

9 DA MATRÍCULA

- 9.1 O período específico de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR e divulgado na página de internet do PPGDR;

- 9.2 A prioridade de matrícula como aluno regular do PPGDR obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo segundo as Linhas de Pesquisa pretendidas pelos candidatos;
- 9.3 No ato da matrícula é necessário entregar a seguinte documentação:
- 9.3.1 Fotocópia da carteira de identidade (RG), ou outro documento oficial de identificação com foto;
 - 9.3.2 Comprovante de inscrição no CPF;
 - 9.3.3 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 9.3.4 Fotocópia do título de eleitor com o comprovante da situação eleitoral pelo TSE obtido no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral>;
 - 9.3.5 Fotocópia do diploma de graduação;
 - 9.3.6 Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 9.3.7 Certificado de quitação com o Serviço Militar (para aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos de idade);
 - 9.3.8 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - 9.3.9 Para candidatos estrangeiros, além do item 9.3.1, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- 9.4 A não-entrega da documentação e o não-cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica na perda da vaga;
- 9.5 Após o período de matrícula, poderão ser chamados candidatos aprovados para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes nas Linhas de Pesquisa segundo a ordem de classificação;
- 9.6 Na eventualidade de ainda haver vagas após a chamada para o preenchimento de vagas remanescentes, o PPGDR se reserva o direito de remanejar candidatos aprovados entre as Linhas de Pesquisa.

10 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.
- 10.2 O PPGDR se reserva o direito de atribuir as orientações conforme melhor conveniência para o Programa, respeitando, contudo, tanto quanto possível as indicações dos candidatos.
- 10.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGDR, da UTFPR.
- 10.4 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e nos regulamentos do PPGDR e da UTFPR, deles não podendo alegar desconhecimento.
- 10.5 Para ver os regulamentos acessar: pb.utfpr.edu.br/ppgdr.
- 10.6 O presente Edital será publicado em: pb.utfpr.edu.br/ppgdr e no quadro de avisos do PPGDR (bloco V, térreo).

11 DAS REFERÊNCIAS INDICADAS PARA A PROVA ESCRITA

BOISIER, S. Desarrollo (local): ¿De qué estamos hablando? In: Madoery, Oscar e Vázquez Barquero, Antonio (Eds.), **Transformaciones globales, Instituciones y Políticas de desarrollo local**. Rosario: Editorial Homo Sapiens, 2001.

GUIMARAES, R. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (orgs). **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2001, p. 43-71.

HEIDEMANN, Francisco G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (org). **Políticas Públicas e desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora da UNB, 2009, p. 23-39.

MORAN, E. F. O desafio de pesquisa em interações homem-ambiente. In: MORAN, E. F. **Meio Ambiente e Ciências Sociais: interações homem-ambiente e sustentabilidade**. São Paulo: Editora SENAC, 2011, p. 21-53.

SAVIANI, Dermeval. A importância da educação no projeto de desenvolvimento do país. In: **O Lunar de Sepé: paixão, dilemas e perspectivas na educação**. Campinas: Autores Associados, 2014, p.161-174.

SAVIANI, Dermeval. História do presente e história do futuro: a crise estrutural do capitalismo, a educação e a escola do século XXI. In: **História do Tempo e Tempo da História**: estudos de historiografia e história da educação. Campinas: Autores Associados, 2015, p. 155-169.

RAYNAUT, C. Meio Ambiente e Desenvolvimento: construindo um novo campo do saber a partir da perspectiva interdisciplinar. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 10, p. 21-32, jul./dez. 2004.

12. FORO

12.1 Para dirimir as questões oriundas deste Edital, será competente a Justiça Federal em Pato Branco – Seção Judiciária do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Branco, 31 de julho de 2017.

Maria de Lourdes Bernartt
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 237, de 22/06/2017

Gilson Ditzel Santos
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Desenvolvimento
Regional

Sandro César Bortoluzzi
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Idemir Citadin
Diretor-Geral do Câmpus Pato Branco